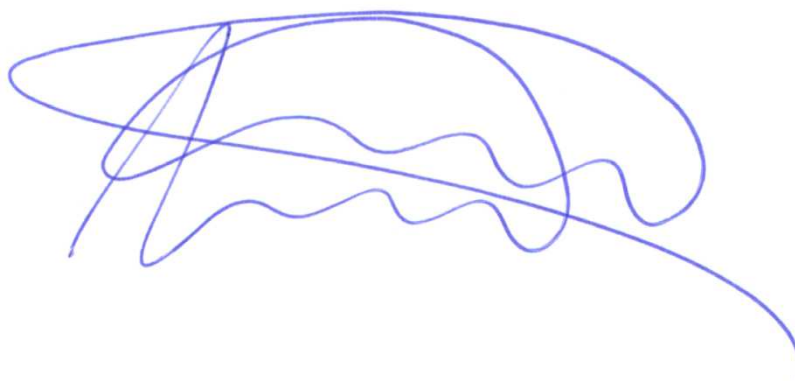


**DESPACHO**

Cuida-se de pedido de homologação da Portaria nº **02/2016**, subscrita pela Juíza Federal POLYANA FALCÃO BRITO, Diretora da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes/PE, na qual torna pública a suspensão do expediente na referida Subseção no dia 15 de janeiro de 2016 (feriado municipal – Dia de Santo Amaro), com a prorrogação dos prazos processuais e administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

Estando a decretação do referido feriado amparada na Lei Municipal nº 1.247, de 2015, homologo a referida Portaria.

Recife, 18 de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Desembargador **Federal Fernando Braga Damasceno**

Corregedor-Regional